AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026
PROC. ADMIN. Nº 001.0004948/2026

A Prefeitura Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, por meio do seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Concorrência Eletrônica nº 005/2026 encontra-se SUSPENSA, por prazo indeterminado, em razão de notificação recebida da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – TCE/PI.

A referida notificação foi encaminhada ao Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal, para análise e manifestação técnica acerca das questões apresentadas.

Após o recebimento e a análise da manifestação do Setor de Engenharia, e adotadas as providências necessárias, a Administração divulgará novo aviso informando a data e o horário de reabertura do certame, observados os prazos legais aplicáveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Caso haja alteração no edital, serão observadas as regras de divulgação e de prazo previstas no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

São Braz do Piauí – PI, 03 de novembro de 2026.

EDUARDO SILVA SOUSA: 06736895308

Assinado digitalmente por EDUARDO SILVA SOUSA: 06736895308
DN, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=07868863000124, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, CN=EDUARDO SILVA SOUSA:06736895308
Razão: Eu sou o autor desse documento
Localização:
Data: 2026-11-03 11:41:28

EDUARDO DA SILVA SOUSA
Agente de Contratação

Ouvidoria

10:52 (há 2 minutos)

para mim

A Ouvidoria do TCE-PI recebeu, por meio da Central do Cidadão, COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE referente à Concorrência nº 005/2026 e nº 006/2026 , que tem como objetos:

“Contratação de empresa de engenharia para Execução da obra de construção do Matadouro Público Municipal de São Braz do Piauí – PI, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas no Projeto Básico, projetos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro.”

“Contratação de empresa de engenharia para Execução da obra de reforma do Estádio Municipal Ferreirão, no Município de São Braz do Piauí – PI, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços, conforme especificações do projeto básico, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos, Anexo I deste Edital.”

“Concorrência 005/2026 - Orçamento realizado com datas bases nao permitidas pelo TCE, o orçamento consta com datas bases de Sergipe SEINFRA - 028 – Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais SIURB - 01/2026 - São Paulo CPOS/CDHU - 04/2026 - São Paulo EMBASA - 06/2026 - sem_encargos EMOP - 07/2026 - Rio de Janeiro, preços INCOMPATIVEIS com a realidade do mercado local.”

“Concorrência 006/2026 - Orcamento realizado com datas bases nao permitidas pelo TCE, o orcamento consta com datas bases de ORSE Sergipe SEDOP - 03/2026 - Pará SEINFRA - 028 - Ceará SETOP - 04/2026 - Minas Gerais EMBASA - 06/2026 - sem_encargos, precos INCOMPATIVEIS com a realidade do mercado local.”

Após analise dos editais, verificou-se que nos dois certames não há justificativa para o uso de algumas datas-bases que somente poderiam ser utilizadas se a Administração demonstrasse sua pertinência para o objeto e para o mercado local, justificando tecnicamente eventuais diferenças. Se os preços forem incompatíveis com a realidade local, a jurisprudência recomenda ampliar a pesquisa e utilizar referências que reflitam os valores efetivamente praticados na região.

Em auditoria sobre pavimentação, o Tribunal apontou que a adoção de valores baseados na realidade praticada em São Paulo poderia onerar excessivamente a obra. Diante de diferenças expressivas entre sistemas referenciais e o mercado,

determinou a realização de ampla pesquisa do insumo ou a adoção de referência de preço do banco da SEFAZ-PI, buscando os valores reais do caso concreto.

Diante do exposto, considerando que, nos termos do art. 1º, VII, da Resolução nº 18/2018, compete à Ouvidoria "auxiliar na prevenção e correção dos atos e procedimentos incompatíveis com os princípios da administração pública e do controle externo", solicitamos esclarecimentos acerca da ausência de justificativa e sugere-se que busque referências de regiões mais próximas, ato continuo proceda à republicação e reabertura de prazo. .

Por fim, informa-se que, em caso de ausência de resposta a esta Ouvidoria, no prazo de 24 horas, a demanda será encaminhada à unidade de fiscalização competente deste Tribunal para conhecimento e adoção das providências cabíveis, inclusive possível realização de fiscalização concomitante.

Atenciosamente,

Ouvidoria - TCE/PI

PROMOTOR	Nº EDITAL	CIDADE	ESTADO	SITUAÇÃO	TIPO DISPUTA	CRIAÇÃO INICIO	CRIAÇÃO FIM
						03/05/2026	03/11/2026

Promotor	Número	Cidade	Situação	Publicação	Disputa
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	007/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	SUSPENSO	16/10/2026 19:13	03/11/2026 10:00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	006/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	SUSPENSO	08/10/2026 17:06	04/11/2026 11:30
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	005/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	SUSPENSO	08/10/2026 17:00	04/11/2026 10:00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	004/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	HOMOLOGADO	24/07/2026 12:23	10/08/2026 10:00
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	002/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	HOMOLOGADO	03/07/2026 18:07	17/07/2026 10:30
MUNICIPIO DE SAO BRAZ DO PIAUI	003/2026	SÃO BRAZ DO PIAUÍ-PI	JULGAMENTO	03/07/2026 17:45	17/07/2026 09:30